PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

5ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Maio/2022

ATA DA REUNIÃO	
Local	**Data**
Virtual (Através de manifestação por e-mail)	**31/05/2022**
1. Composição do Grupo Gestor (Portaria SGP.PR.Nº 096/2021)	
Coordenador: Fabio Túlio Correia Ribeiro (Desembargador Presidente);	
Vice Coordenador: Fabrício de Amorim Fernandes (Juiz do Trabalho Substituto e Vice Coordenador);	
Membros da área de Estatística: Mônica Oliveira Barreto (Assessora de Gestão Estratégica) e Érica dos Santos Andrade (Chefe do Setor de Estatística);	
Membros do 1º e 2º Graus de Jurisdição: Rosane Nascimento Barretto (Secretária-Geral da Presidência), Deborah Puig Cardoso (Secretária da Corregedoria), José Olino de Campos Lima Júnior (Assistente de Gabinete do Des. Fabio Túlio Correia Ribeiro), Shirley de Freitas Fernandes Santos (Diretora de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju);	
Membro da Área Administrativa: Tadeu Matos Henriques Nascimento (Diretor-Geral);	
Membro da Área de Tecnologia da Informação: Marcos Xavier de Almeida Barretto (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação).	
2. Pauta: 2.1. Informes.	

Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão reuniu-se, no formato virtual, através de manifestação por e-mail, com vistas a discutir questões relacionadas ao Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão e outros assuntos estatísticos pertinentes, conforme Pauta acima especificada.

3. Análises, observações e deliberações

3.1.1 – Informes

3.1.1. Implantação de novas versões de sistemas/ferramentas: foi informado que se encontram em processo de homologação as versões 2.8.3 (hotfix) do extrator do e-Gestão e 4.2.1 (hotfix) do extrator do GPREC.

3.1.2. Prêmio CNJ de Qualidade 2022: informou-se que o Prêmio CNJ de Qualidade, edição 2022, foi regulamentado pela Portaria CNJ nº 170/2022. O prêmio objetiva: incentivar a produção de dados e o aprimoramento do Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário; promover a transparência e a melhoria na prestação de informações; estimular o desenvolvimento de mecanismos de gestão e governança; fomentar o desenvolvimento de subsídios que auxiliem o planejamento estratégico e a formulação das metas nacionais; e contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional. A edição 2022 prevê 37 requisitos para a Justiça do Trabalho, agrupados em 4 eixos: Governança, Produtividade, Transparência e Dados e Tecnologia. Os Tribunais que apresentarem os melhores desempenhos receberão os prêmios Diamante, Ouro ou Prata. Dentre os requisitos, estão previstos: realização de Reuniões de Análise Estratégica, com o uso de dados estatísticos; existência de núcleo de estatística; melhoria de indicadores judiciários (IPCJUS, taxa de congestionamento, índice de atendimento à demanda, indicadores de conciliação); consistência do DataJud. Os requisitos mencionados relacionam-se com as atividades de gestão da estatística no Regional. Foi apresentado também

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/06/2022 11:39:37
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0193560

5ª REUNIÃO 2022 DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA E-GESTÃO

Maio/2022

um comparativo dos requisitos do prêmio, com as respectivas pontuações, entre 2022 e 2021.

3.1.3.Painel "Estatísticas do Poder Judiciário": esclareceu-se que continua em processo de análise, pela AGE/SETIC, o Painel Estatísticas do Poder Judiciário, que tem como base de dados o DataJud. Foi fixado prazo - até 3/6/2022 - para correção dessa base, que será utilizada para apuração dos dados do Justiça em Números 2022 (ano-base 2021). O prazo estabelecido, mesmo com as prorrogações concedidas, é extremamente exíguo, o que inviabiliza realizar validações e retificações para a apuração das variáveis e indicadores do JN. Conforme mencionado na reunião anterior, há diversas dificuldades envolvidas, dentre as quais: frequente correção dos parâmetros de apuração estabelecidos, frequente alteração dos dados apresentados no Painel, indisponibilidade de dados para *download*, o que acaba dificultando a realização de análises. O TRT 20, de toda a forma, solicitou a limpeza da base e reenviou os dados, considerando os processos pendentes de baixa a partir de 2020, conforme autorizado pelo CNJ, uma vez que se trata de base mais consistente.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.

Assinatura

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO
Desembargador-Presidente
Coordenador do Comitê Regional do Sistema e-Gestão
(assinado digitalmente)

MÔNICA OLIVEIRA BARRETO
Assessora de Gestão Estratégica
Secretária da Reunião

Assinado de forma digital por:
MONICA OLIVEIRA BARRETO:2275
Data: 13/06/2022 11:39:37
Local: http://www.trt20.jus.br. Id: 0193560